



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 153, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

**“Contrata Servidora para a Função que Especifica.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** solicitação do Departamento de Educação, efetuada através do memorando nº 086/2022;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021.

**RESOLVE:**

**CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021, a Sra. **NOEMI BORGES DE JESUS DOMINGUES**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 50\*\*\*.\*\*\*-9 5SSP/SP, C.P.F. nº 524.\*\*\*.\*\*\*-33, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infante Juvenil, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, constante da Lei Municipal n.º 1.361 de 20 de Novembro de 2013, no período de 06/04/2022 à 23/12/2022, percebendo remuneração de acordo com a referência 10 (dez) da Lei Municipal nº 1.656, de 20 de Janeiro de 2.022.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 06 de Abril de 2022.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo em 06 de Abril de 2022.  
/acm.